

Uma proposta curricular transdisciplinar nos Cursos de Licenciatura em Música da UECE e da UFC em Fortaleza-CE¹

Hebe de Medeiros Lima
UECE
hebinha2013@gmail.com

Conceição de Maria Cunha
UFCA
ceicacunha@gmail.com

Aládia Quintella Soares
UFC
aladiaquintella@gmail.com

Resumo: Esta pesquisa teve como objetivo analisar a matriz curricular dos Cursos de Licenciatura em Música nas Universidades Públicas, Estadual e Federal de Fortaleza no Ceará na perspectiva de uma proposta pedagógica transdisciplinar. Para estas apreciações recorreremos aos autores que discutem currículo, formação docente e as propostas transdisciplinares. A metodologia é de abordagem qualitativa com delineamento em estudo de casos múltiplos. Os dados foram coletados a partir dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura em Música das Universidades Públicas, Estadual e Federal em Fortaleza e das entrevistas com professores que participaram do processo de criação e de formulação da matriz curricular. Os resultados mostram algumas possibilidades e aplicabilidades das propostas transdisciplinares nos currículos e seus desdobramentos na formação dos educadores musicais.

Palavras chave: Currículo Transdisciplinar, Formação Docente, Educação Musical.

¹ Trabalho orientado pelo Prof. Dr. Gerardo Silveira Viana Júnior, da Universidade Federal do Ceará.

A partir das leituras dos documentos selecionados como as sugestões propostas na LDBEN através das Leis 9.394/1996 e 11.769/2008, das orientações do DCN e CNE e dos registros realizados durante as entrevistas com os professores e alunos ao longo da pesquisa, procuramos realizar uma análise que pudesse caracterizar a estrutura curricular dos Cursos de Licenciatura em Música das Universidades Públicas, Estadual e Federal em Fortaleza, através de seus Projetos Políticos Pedagógicos, sob o viés das propostas transdisciplinares.

Tomando como base os princípios fundamentais sugeridas na Carta da Transdisciplinaridade, elaborada em 1994, na cidade de Arrábida-Portugal, e das argumentações apresentadas por alguns estudiosos sobre as propostas transdisciplinares como Morin, Moraes, Nicolescu, Maturana e Varela, Capra, D'ambrósio analisamos as disciplinas ofertadas no currículo dos cursos de Licenciatura em Música nas duas universidades citadas.

Nesse sentido, utilizamos alguns critérios para identificar nos currículos dos cursos pesquisados, disciplinas com potencial para desenvolver uma formação transdisciplinar que visem além da capacitação profissional, o entendimento da condição humana preparando o indivíduo para exercer sua cidadania através de uma participação mais responsável na comunidade local e planetária, cultivando valores humanitários, éticos, ecológicos e espirituais associados a sua atuação profissional.

É necessário deixar claro que, a seleção das disciplinas com possíveis desdobramentos transdisciplinares foi realizada a partir das perspectivas estabelecidas nas Ementas encontradas nos Projetos Político Pedagógicos dos Cursos de Música das duas universidades pesquisadas e que, não estamos negando a importância das disciplinas específicas em música, somente tentando esclarecer e demonstrar a relevância que algumas disciplinas com potencialidade transdisciplinar podem proporcionar na formação do educador musical para uma melhor atuação profissional.

O Curso de Licenciatura em Música da UECE

A história da Universidade Estadual do Ceará teve início a partir da Lei 9.753 de outubro de 18 de 1973, que autorizou o poder Executivo a instituir a Fundação Educacional do Estado do Ceará (FUNEDUCE). Atualmente a UECE é uma instituição de Ensino Superior, constituída em forma de Fundação com personalidade Jurídica de Direito Público, criada pelo Decreto 11.233/1973.

O Curso de Licenciatura em Música da UECE originou-se a partir dos cursos superiores de música do Conservatório de Música Alberto Nepomuceno, que funcionou inicialmente com dois cursos: o Bacharelado em Instrumento (Piano e Canto) e o de Licenciatura Plena em Educação Musical. Em 1995, o curso se desligou do Conservatório, onde permaneceu durante vinte anos, sendo incorporado ao Centro de Humanidades da Universidade Estadual do Ceará no Campus do Itaperi.

A estrutura curricular do curso já foi alterada cinco vezes desde a sua criação, a primeira em 1977, depois em 1995, 2003 e em 2007 cuja matriz curricular continua sendo a vigente atualmente e, a mais recente ocorreu em 2012, mas que ainda está em processo de adaptações. Durante a segunda alteração curricular em 1995, houve uma das mudanças mais inusitadas no curso com a criação do Bacharelado Geral em Música. Com isso, houve uma “extinção” temporária na oferta do curso de Licenciatura em Música durante seis anos, ou seja, entre os anos de 1994 a 2000, a UECE deixou de ofertar vagas no vestibular para ingressar na Licenciatura em Música.

A partir dessa mudança, os alunos regularmente matriculados na Licenciatura e que, tinham ingressado antes da mudança curricular foram incentivados a transferir suas matrículas do Curso de Licenciatura para o novo Curso de Bacharelado Geral em Música².

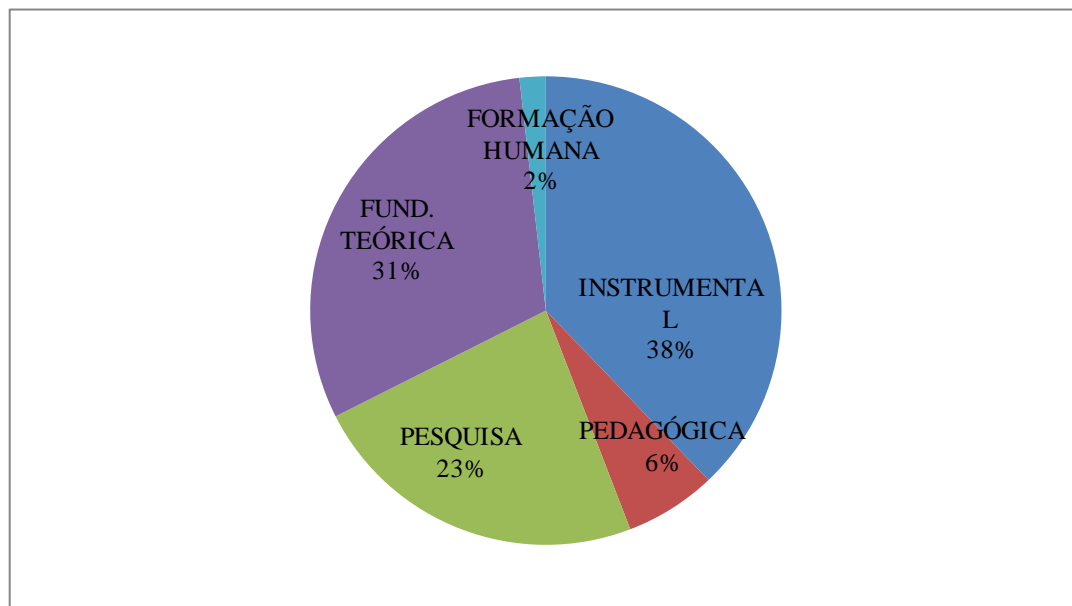
Após muita polêmica durante estes seis anos, o Departamento de Artes passou a ofertar o curso de Licenciatura em Música a partir de 2000, utilizando o mesmo Currículo utilizado em 1995 e que só foi modificado novamente em 2003 adotando em seu PPP uma divisão do Conhecimento entre cinco campos, separando assim as disciplinas em “gavetas”. Com isso, a universidade reforçou a ideia da compartimentalização do conhecimento, ou seja, de uma visão reducionista indo em direção contrária da proposta transdisciplinar.

E, mesmo com essa “separação” sobre as áreas de Conhecimento divididas em cinco categorias: Conhecimento Instrumental, Conhecimento de Fundamentos Teóricos, Conhecimento de Formação Humanística e/ou de Integração, Conhecimento de Pesquisa e Conhecimento Pedagógico adotada no currículo do curso de Licenciatura em Música, o objetivo principal, segundo o Projeto Político Pedagógico, é de garantir uma maior abrangência de conhecimentos.

²O Curso de Bacharelado Geral foi uma modalidade criada em 1985 para atender a demanda de alunos que não se enquadravam no modelo da Licenciatura e nem eram especialistas nos instrumentos ofertados. Fonte: PPP da UECE, 2012, p. 12

Com base nessas afirmações, elaboramos um gráfico a partir dos dados coletados no Projeto Político Pedagógico de 2007 para tentar demonstrar a distribuição existente entre as disciplinas e suas respectivas “separações” ou “campos” para cada área de Conhecimento.

GRÁFICO 1 – Percentual de Disciplinas por Campo de Conhecimento



Fonte: Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música, 2007

Como pode ser observado através do gráfico, existe uma desproporcionalidade entre os “campos de conhecimentos”. O campo de Conhecimento Instrumental tem o maior percentual, ou seja, 38% que de acordo com o Projeto Político Pedagógico abrange além da parte Instrumental, a Voz e a Regência exercendo as seguintes funções:

Já o campo de Conhecimento de Fundamentos Teóricos, com 31% do total, trabalha a Teoria da Música em vários aspectos como os conhecimentos acerca da construção do pensamento musical ou "análise musical", a discussão e a pesquisa sobre as ferramentas do processo de criação musical como o estudo do contraponto, da polifonia e da harmonia nas suas diversas possibilidades de organização além do treinamento da percepção musical, e o estudo da gramática musical.

A Pesquisa, que tem 23% da quantidade total de disciplinas, integra o corpo de conhecimentos relativos à formação básica do músico. Este campo de conhecimento de acordo com o Projeto Político Pedagógico (2012, p. 21 e 22) abrange além dos conteúdos relativos às Metodologias e à Prática da Pesquisa, visa à integração de novas tecnologias

proporcionando programas especiais de iniciação científica e programas de incentivo à integração graduação e pós-graduação.

E, os 6% restantes do total ficou no Campo de Conhecimento Pedagógico Específico na Área de *Música*, que oferecem subsídios para o exercício da prática docente do licenciado, isto é, capacitando e auxiliando o futuro educador musical para sua ação didática em sala de aula através de conhecimentos teóricos e práticos.

Mesmo com o esclarecimento da importância destinada à prática docente sugerida no Projeto Político Pedagógico a respeito da Educação Musical Especial, não identificamos nenhuma disciplina específica ofertada abordando esse conteúdo.

Atualmente o Decreto 7.611/2011 que dispõe sobre a educação especial da Lei 9.393/1996 de acordo com o Artigo 1º diz que o Estado tem o dever com a educação das pessoas público-alvo da educação especial garantindo um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades não havendo exclusão do sistema educacional geral sob alegação de deficiência além de oferecer o aprendizado ao longo de toda a vida.

Com isso, o educador musical deve estar preparado para assumir turmas que, possivelmente possam estar inseridos crianças ou jovens portadores de algum tipo de necessidade especial. E, conseqüentemente, as atividades e as metodologias utilizadas pelo educador musical deverão promover a inclusão de todos.

Por isso, é extremamente urgente a reforma curricular neste campo de conhecimento Pedagógico para dar maior suporte às demandas mencionadas.

O campo de Conhecimento de Formação Humanística e/ou de Integração que ficou com os 2% restante do total também precisa ser revisto, pois oferta apenas duas disciplinas: LIBRAS e Inglês Instrumental que não contemplam o que com o PPP sugere.

De acordo com a ementa sugerida no Projeto Político Pedagógico, a disciplina de LIBRAS³ visa os aspectos clínicos, educacionais e sócio-antropológicos da surdez e as características básicas da fonologia além de noções básicas de léxico, de morfologia e de sintaxe com apoio de recursos audiovisuais e noções de variação. Já o Inglês Instrumental é

³O estudo da Língua de Sinais Brasileira (LIBRAS) é uma disciplina de caráter OBRIGATÓRIO para todos os cursos de Licenciatura nas universidades brasileiras, segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's).

um curso com ênfase na leitura e compreensão de textos de interesse das áreas de estudo dos alunos.

Mas somente essas duas disciplinas não serão suficientes para desenvolver uma integração e uma formação humana na ótica da educação transdisciplinar que propomos aos futuros educadores musicais.

O campo de Formação Humana e/ou Integração é completamente reducionista e técnico por apresentar somente a disciplina de Inglês Instrumental II como opção para desenvolver uma formação humana e integral de um educador musical. Além do currículo não oferecer disciplinas optativas de caráter Pedagógico para que o futuro educador musical possa ter a livre escolha em cursar alguma disciplina que complemente a sua formação profissional, em determinada área ou subárea de conhecimento, permitindo uma diversificação em sua formação como propõe a transdisciplinaridade.

Existe, ainda em processo de elaboração, uma nova reformulação curricular do Curso de Licenciatura em Música da Universidade Estadual do Ceará que foi iniciada em 2012. Os dados encontrados na matriz curricular neste Projeto Político Pedagógico apontam uma prioridade ainda maior para as práticas instrumentais, reforçando a importância dessa habilidade específica para o desenvolvimento da atuação profissional do educador musical.

Outro fator extremamente relevante para essa valorização das práticas instrumentais no currículo do Curso de Música se deu a partir do surgimento da Orquestra de Sopros da UECE no final de 2010, com a necessidade de se formar musicistas em instrumentos específicos para compor a orquestra. A presença desse grupo dentro da UECE reforça a importância da abertura dos bacharelados específicos para os instrumentos de sopros demonstrando a demanda de alunos que comprovam a abertura desses novos cursos. (UECE, 2012 p. 92)

O Curso de Licenciatura em Música da UFC

De acordo com o Projeto Político e Pedagógico (PPP) do Curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal do Ceará criado em 2005 tem como objetivo, formar o professor de música, em nível superior, com conhecimentos da pedagogia e linguagem musical, capaz de atuar de maneira crítica e reflexiva interagindo com o meio em que atua como educador musical.

O currículo do curso de música da UFC apresenta, de acordo com o PPP (2006 p. 16), uma estrutura curricular composta de 2448 horas para 52 disciplinas obrigatórias e 416 horas serão destinadas para as 26 disciplinas optativas além de 200 horas para as atividades de caráter complementar.

Entre as disciplinas Obrigatórias e Optativas oferecidas ao longo do curso, destacamos algumas que também poderiam contribuir na Formação do Educador Musical na perspectiva transdisciplinar que, de acordo com a justificativa e os objetivos encontrados no próprio PPP (UFC, 2006 p. 6 e 13), cada uma dessas disciplinas tem potencial para desenvolver uma formação mais complexa, ou seja, propiciando uma abordagem abrangente do conhecimento, integrando o ser, a sociedade e a natureza.

Contudo, encontramos VINTE disciplinas Obrigatórias que fazem parte do currículo do curso e, que também podem contribuir na formação do educador musical na ótica da proposta transdisciplinar isso, se levarmos em consideração o que a ementa estabelece no PPP do Curso de Licenciatura em Música da UFC.

Das TREZE Disciplinas Optativas citadas acima, apenas SETE foram ofertadas no Curso de Música desde a sua criação. A disciplina de Folclore e Cultura Popular foi cursada pelos alunos do curso de Música como *Disciplina Livre* oferecida no Curso de Educação Física.

Existe uma preocupação por parte do curso de Licenciatura em Música para que as ofertas das disciplinas optativas sejam ampliadas. Recentemente com a contratação de mais professores, já foi possível ofertar nos últimos semestres mais disciplinas optativas e, com isso, conseqüentemente, aumentou a possibilidade dos estudantes em cursar tais disciplinas.

Entretanto, através dos critérios já mencionados para identificar uma disciplina com potencial transdisciplinar, observamos que 50% das disciplinas Obrigatórias e Optativas existentes no Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música da UFC demonstram grande probabilidade transdisciplinar capaz de desenvolver uma formação docente mais crítica, reflexiva, holística e integral contextualizada com a realidade atual da sociedade.

Por isso, realizamos uma enquete com 64 estudantes entre 18 e 45 anos, regularmente matriculados entre o terceiro e o sétimo semestre do Curso de Licenciatura em Música da UFC. O objetivo através dessa enquete era saber se os estudantes têm algum

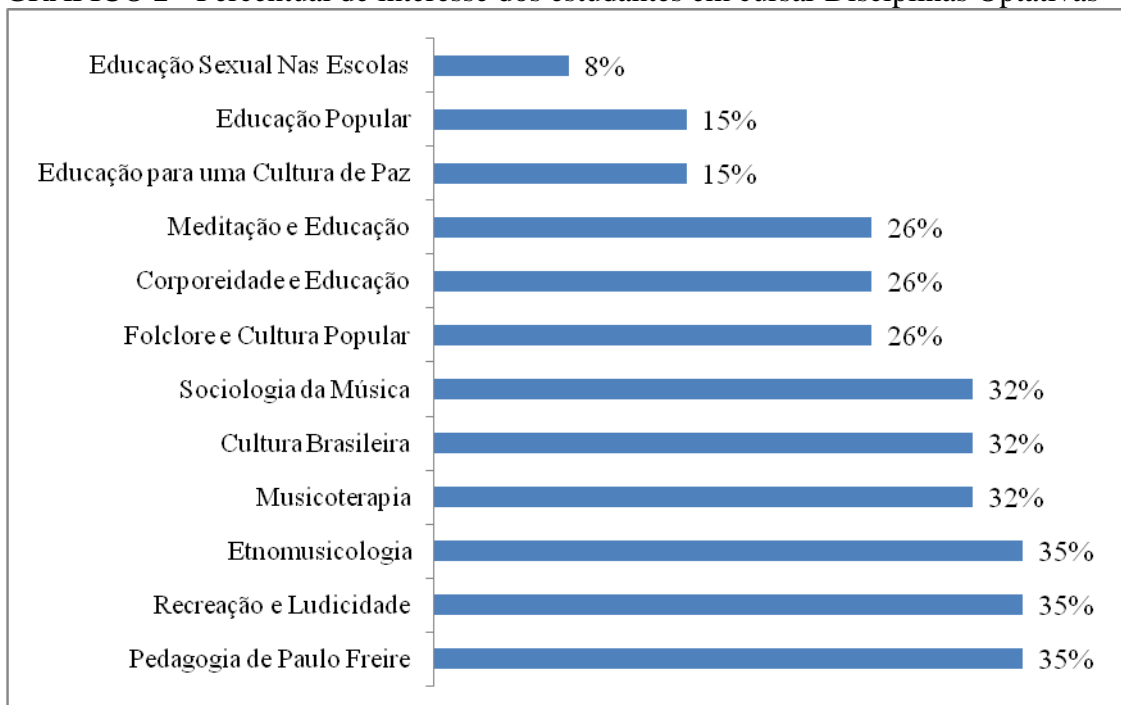
interesse em cursar as disciplinas optativas que identificamos com maior potencial para desenvolver as propostas sugeridas pela transdisciplinaridade e qual a opinião desses estudantes a respeito da relevância de uma formação mais integral e complexificada para atender as demandas atuais do mercado.

De acordo com os dados coletados, os estudantes relataram que algumas dessas disciplinas optativas que foram identificadas com maior probabilidade para desenvolver uma formação transdisciplinar, raramente são oferecidas e, algumas delas, ainda não foram ofertadas no Curso durante o período de formação desses alunos que participaram da Enquete.

Através dos dados coletados foi observado na enquete realizada com os estudantes que, a grande maioria demonstra interesse em cursar as disciplinas optativas que estão na matriz curricular do Curso de Licenciatura em Música da UFC além das disciplinas obrigatórias. E, esse interesse é mais um fator que deve ser levado em consideração para possíveis reformulações curriculares que possam surgir.

Foram selecionadas para a enquete, apenas TREZE das 26 disciplinas optativas disponíveis no currículo do curso por estas apresentarem mais proximidade com as propostas transdisciplinares. Na enquete, utilizamos o critério de *múltipla escolha*, ou seja, foi permitido que cada estudante marcasse mais de uma disciplina, de acordo com seu interesse.

GRÁFICO 2 - Percentual de interesse dos estudantes em cursar Disciplinas Optativas



Fonte: Dados coletados pela autora durante Enquete realizada pela autora em maio de 2013.

Apesar da maioria dos alunos demonstrarem interesse nas disciplinas optativas, como mostra o gráfico, a oferta é extremamente limitada. O curso disponibiliza nas matrículas poucas ou quase nenhuma disciplina que tenha esse caráter de formação transdisciplinar.

As abordagens disciplinares tradicionais e a necessidade de superá-las exigem novas formas de conhecimento e de metodologias assim como uma redefinição de uma perspectiva de ciência que não seja centrada no indivíduo isolado do mundo e para isso os currículos devem atentar para as múltiplas formações redefinindo os conteúdos a partir de uma visão integradora em que as disciplinas sejam menos hierárquicas, ou seja, estabelecendo relações umas com as outras e considerando todas igualmente importantes para a formação docente.

A matriz curricular dos cursos de Licenciatura em Música deve estar atenta às necessidades da sociedade e conciliar as mudanças constantes nas ciências através dos avanços tecnológicos e científicos com as práticas pedagógicas. Preparando o futuro docente com habilidades tanto objetivas quanto subjetivas para fazer relações e conexões com as diversas áreas de conhecimento além da musical. Buscando assim, propostas curriculares diversificadas em estratégias, técnicas, metodologias que vão além dos conteúdos.

De acordo com Lima (2009), não se busca conhecimento pelo puro prazer do conhecimento, mas pela utilidade e o sentido que ele trará para as nossas vidas e que o professor ao transmitir seus conhecimentos, deve fazê-lo de forma significativa buscando o desenvolvimento integral da personalidade humana do aluno e o respeito à sua individualidade.

Um currículo transdisciplinar deve propiciar, durante a formação acadêmica, disciplinas com conteúdos mais integradores que possibilitem essa autoformação para enriquecer nosso espírito de educador, levando em consideração não só o lado racional, mas desenvolver também a emoção, a intuição, a sensibilidade e a espiritualidade.

A formação docente transdisciplinar está diretamente ligada às relações que construímos, ou seja, a autoformação que seria a relação do indivíduo consigo mesmo, a heteroformação que é a relação construída com o outro, e a ecoformação que são as relações com o ambiente. E, são através dessas relações vivenciadas nas práticas coletivas, nos estágios supervisionados, nas pesquisas, nos projetos culturais desenvolvidos na universidade,

nas atividades complementares com grupos musicais criados pelos educandos durante sua formação acadêmica que também se potencializam as propostas transdisciplinares.

A partir disso, algumas ementas poderiam ser revisadas e reformuladas para propor um maior desdobramento para uma formação transdisciplinar do educador musical além de inserir a Pedagogia de Projetos com temas diversificados para contextualizar a Música no processo de formação e ressignificação sócio-cultural do educador musical.

Transformar o conhecimento adquirido na formação acadêmica e ressignificando o conteúdo aprendido em experiências de vida, aliando a teoria com a prática é uma das propostas transdisciplinares. Um currículo do século XXI não pode ser estático e dissociado aos acontecimentos do planeta, e para isso é necessária a reforma de pensamento que, de acordo com Morin (2000) “a era planetária necessita situar tudo no contexto e no complexo planetário, articulando e organizando os conhecimentos e assim reconhecer e conhecer os problemas do mundo.”

Como acrescentar, por exemplo, no currículo disciplinas que tratam da obrigatoriedade da Lei 11.645/2008 estabelecendo que as diretrizes e bases da Educação no país incluam no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática: História e cultura Afro-Brasileira e Indígena através da Lei 11.645/2008.

Esses conteúdos são extremamente pertinentes para o âmbito da educação musical, pois, as contribuições indígenas e africanas são imensuráveis para nossa identidade cultural e para a história da música brasileira, além de abordar questões sobre a diversidade cultural tão questionada atualmente pelos PCN's.

Os cursos de licenciaturas em música precisam também levar em consideração as mudanças emergentes da sociedade e incorporá-las para seu ambiente formativo, não porque passou a ser obrigatória nas instituições de ensino, mas pelo fato de que as universidades têm um papel na construção do pensamento do indivíduo colaborando na contextualização com as multidimensionalidades existentes no mundo.

Levar discussões sobre ética, cidadania, direitos humanos, afetividade, complexidade, diversidade, cultura de paz, meio ambiente e sustentabilidade para os cursos de Licenciatura em Música buscando desenvolver no educador musical uma consciência transdisciplinar mais sensível e integradora do conhecimento adquirido durante a sua

formação acadêmica e, que isso passe a refletir em suas ações como cidadão além de formador e trans-formador da Educação.

De acordo com Cortez (2012), várias universidades no Brasil já possuem centros de pesquisa interdisciplinar e transdisciplinar como a Universidade Estadual de Campinas e a Universidade Federal do Paraná, a PUCSP (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo com o GEPI (Grupo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares), o CETRANS em São Paulo criado em 1998 e que, concentra a pesquisa na formação de professores. Em 1999, a Universidade Federal de Minas Gerais também criou o Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares, a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro LEPTRANS (Laboratório de Estudos e Pesquisas Transdisciplinares) em 1993 a Universidade Federal do Rio Grande do Norte criou o GRECOM (Grupo de Estudos da Complexidade) também com pesquisas transdisciplinares.

Estes centros de pesquisas nas universidades demonstram um avanço nas ideias sobre a educação transdisciplinar no Brasil. Eventos como a Conferência Internacional sobre os sete saberes realizados em Fortaleza em 2010 levando cerca de 1.300 educadores participantes da rede pública e privada do estado do Ceará já foi um bom começo para que as propostas transdisciplinares saiam dos livros (teoria) e caminhem com a vida (prática) acadêmica.

REFERÊNCIAS

ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. **Estudo de Caso em Pesquisa e Avaliação Educacional**. Série Pesquisa – Vol. 13. Brasília: Líber Livro Editora, 2005.

BARDIN, Laurence. **A análise de conteúdo**. Lisboa: Edições Setenta, 1994.

BEAUD, Stéphane; WEBER, Florense. **Guia para pesquisa de campo: produzir e analisar os dados etnográficos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

BOGDAN, Robert. e BIKLEN, Sari. **Investigação qualitativa em educação**. Porto, Portugal: Porto Editora, 1994.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Leis Ordinárias de 2008. Lei nº 11.769/2008**. Altera a lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino de música na educação básica. Brasília, 2008. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11769.htm>. Acessado em: 14 maio 2013.

BRITO, Teca Alencar de. **Koellreutter educador: o humano como objetivo da educação musical**. São Paulo: Peirópolis, 2001.

CAPRA, Fritjot. **A teia da vida**. São Paulo: Cultrix, 2007.

CEARÁ, Universidade Estadual do. **Projeto Político Pedagógico**. PROGRAD, Centro de Humanidades, 2006.

CEARÁ, Universidade Federal do. **Projeto Político Pedagógico**. UFC, 2006

CELLARD, André. **A análise documental**. In: POUPART, J. et al. A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis, Vozes, 2008.

CORTEZ, Margarida de Jesus; ACCIOLY, Denise Cortez da S. (org.). **A Formação do Professor na Perspectiva Transdisciplinar: O Paradigma para a Educação no Século XXI**. São Paulo: All Print Editora, 2012.

COX, G. **Comprender Sartre**. Petrópolis: Vozes, 2005.

CUNHA, Conceição de Maria. **Relações entre concepções de Educação Musical, Formação e Práticas Docentes de Professores de Artes das escolas públicas dos municípios de Fortaleza**. Dissertação Mestrado em Educação. UECE, 2011.

D'AMBRÓSIO, Ubiratan. **Transdisciplinaridade**. São Paulo: Palas Athena, 1997.

DELORS, Jacques (Coord.). **Os quatro pilares da educação**. In: *Educação: um tesouro a descobrir*. São Paulo: Cortezo, 1999.

ESTEBAN, M. Paz Sandin. **Pesquisa Qualitativa em Educação: Fundamentos e Tradições**. Tradução Miguel Cabrera. – Porto Alegre: AMGH, 2010.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. **Interdisciplinaridade: história, teoria e pesquisa**. 15ª ed. Campinas, São Paulo: Papirus, 2008.

_____. (Org.) **Dicionário em construção: Interdisciplinaridade**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2002.

FERNANDES, Patrick Mesquita. **Contextos de Aprendizagem Musical: Uma Abordagem Sobre as Práticas Musicais Compartilhadas do Curso de Música Da UFCCampus de Fortaleza**. Dissertação Mestrado em Educação Brasileira.UFC, 2013.

FIGUEIREDO, Nebia Maria Almeida de. **Método e metodologia na pesquisa científica**. 2ª ed. São Caetano do Sul, São Paulo, Yendis Editora, 2007.

FONTEERRADA, Marisa. **De tramas e fios: um ensaio sobre a música e educação**. São Paulo: Editora UNESP, 2008.

GAINZA, Violeta Hemsy de, **Estudos de Psicopedagogia Musical**. Trad. Beatriz A. Cannabrava. São Paulo: Summus, 1988.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.

_____. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

_____. **Estudo de Caso**. São Paulo: Atlas, 2009.

GOUNET, Thomas. **Fordismo e Toyotismo na civilização do automóvel**. São Paulo: Bomtempo, 1999.

GOMEZ, Gregório R; FLORES Javier; JIMÈNEZ, Eduardo. **Metodologia de La Investigacion Cualitativa**. Malaga: Ediciones Aljibe, 1996.

HERNANDÉZ, Fernando. **Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho**. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

LIBÂNEO, J.C. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2005.

LIMA, Hebe de Medeiros apud ALBUQUERQUE, L.B.; ROGERIO, P.O Pensamento Complexo e a Transdisciplinaridade no Ensino da Música. In: ROGÉRIO Pedro; ALBUQUERQUE, Luiz Botelho. (Org.). **Educação Musical em Todos os Sentidos**. 1ªed.Fortaleza: Edições UFC, 2012, p. 107-117.

LIMA, Sônia Regina Albano *in* Parejo, Enny. **Ensino, Música e Interdisciplinaridade**. Goiânia: Editora Vieira, 2009.

LOUREIRO, Alicia Maria Almeida. **O Ensino da Música na Escola Fundamental: um estudo exploratório**. Dissertação, Mestrado em Educação. PUC Minas Gerais, 2001.

LÜDKE, Menga & ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

MARIOTTI, Humberto. **As Paixões do Ego: Complexidade, Política e Solidariedade**. São Paulo: Editora Palas Athena, 2000.

_____. **Pensamento Complexo: suas aplicações à liderança, à aprendizagem e ao desenvolvimento sustentável**. São Paulo: Atlas, 2007.

MATURANA, Humberto & VARELA, Francisco. **A árvore do conhecimento: as bases biológicas da compreensão humana**. São Paulo: Palas Athena, 2001.

Ministério da Educação e Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Música, Dança, Teatro e Design**. Processo nº 23001.000150/2003-60. Parecer n.º 0195/2003. Publicado no Diário Oficial da União de 12/2/2004, seção 1, pág. 14. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES_0195.pdf> Acessado em: 05 de junho de 2013.

MORAES, Maria Cândida. **Pensamento eco-sistêmico: educação, aprendizagem e cidadania no século XXI**. Petrópolis: Vozes, 2004.

_____. **O Paradigma Educacional Emergente**. 11ª ed. Campinas: Papirus, 2005.

_____. **Ecologia dos Saberes: complexidade, transdisciplinaridade e educação: novos fundamentos para iluminar novas práticas educacionais**. São Paulo: Antakarana/WHH – Willis HarmanHouse, 2008.

_____ e TORRE, Saturnino de La. **Sentipensar: Fundamentos e estratégias para reencantar a educação**. Petrópolis-RJ: Vozes, 2004.

MORIN, Edgar. **O paradigma perdido: a natureza humana**. Sintra: Europa-América, 1990.

_____. **A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

_____. **O método IV. As ideias: a natureza, a vida, habitat e organização**. Sintra: Publicações Europa-América, 2002.

_____. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. 9ª ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2006.

_____. **Educar na era planetária: o pensamento complexo como método de aprendizagem no erro e na incerteza humana**. 2ª ed. Trad. Sandra Trabucco Valenzuela. São Paulo: Cortez; Brasília, DF UNESCO, 2007.

_____. **Ciência com Consciência**. Trad. Maria D. Alexandre e Maria Alice Sampaio Dória. 12ª ed. Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, 2008.

_____. Maria da Conceição de Almeida e Edgard de Assis Carvalho (Orgs.). **Educação e Complexidade: os sete saberes e outros ensaios**. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2009.

NASCIMENTO, Patrícia Limaverde. **Educação Bio-Sustentável, Eco-sistêmica e Transdisciplinar: uma prática da Escola Vila**. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2008.

NICOLESCU, Basarab. **Educação e transdisciplinaridade**. Trad. Judite Vero, Maria F. de Mello e Américo Sommerman. Brasília: UNESCO, 2000.

_____. **Manifesto da Transdisciplinaridade**. Ed. Triom, 2001.

_____ e BADESCU, Horia. **Stéphane Lupasco: o homem e a obra**. São Paulo: Triom, 2001.

NÓVOA, António. Relação escola-sociedade: novas respostas para um velho problema. In: SERBINO, Raquel V. (org.) **Formação de Professores**. São Paulo: UNESP, 1998.

PERES, Rodrigo Sanches; SANTOS, Manoel Antônio dos. **Considerações Gerais e Orientações Práticas Acerca do Emprego de Estudos de Caso na Pesquisa Científica em Psicologia**. Interações. Vol. X Nº 20. p.109-125. Jul-dez, 2005.

PIMENTA, Selma Garrido e GHEDIN, Evandro (Orgs.). **Professor Reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.

PRADO, Maria Elisabette Brisola Brito. **Pedagogia de Projetos. Série: Pedagogia de Projetos e Integrações de Mídias**. Boletim do Programa: Salto para o Futuro. TV ESCOLA. Brasília: Secretaria de Educação a Distância – SEED. Ministério da Educação, 2003.
http://www.eadconsultoria.com.br/matapoio/biblioteca/textos_pdf/texto18.pdf
Acessado em: 20 de maio de 2013.

QUIVY, Raymond & CAMPENHOUDT, Luc Van. **Manual de Investigação em Ciências Sociais**. 5ª ed. Lisboa: Gradiva, 2008.

STAKE, Robert. **The Art of Case Study Research**. Thousand Oaks, CA: Sage Publications, 1995.

TRIVIÑOS, A. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação.** São Paulo: Atlas, 1987.

UECE. Programa de Pós-Graduação: Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música. 2006

_____. Programa de Pós-Graduação: Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música. 2012

UFC. Faculdade de Educação. Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Musical. 2005

VIEIRA, Adriano José Hertzog, BATALLOSO, Juan Miguel, MORAES, Maria Cândida (Orgs.). **A esperança da pedagogia: Paulo Freire – consciência e compromisso.** Brasília: Liber Livro, 2012.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso: planejamento e métodos.** Trad. Daniel Grassi. 3ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.